



ÍNDICE

ÍNDICE	1
1. INTRODUÇÃO.....	2
2. METODOLOGIA	3
3. PROGRAMAÇÃO E FINANCIAMENTO DO PLANO	4
3.1 INVENTARIAÇÃO DAS ACÇÕES	4
3.2 ORÇAMENTAÇÃO E FINANCIAMENTO DAS ACÇÕES	5
3.3 PROGRAMAÇÃO DAS ACÇÕES.....	12
3.4 FICHA DE PROJECTO.....	12
ANEXO I – Estratégia de Ordenamento e Desenvolvimento Municipal	13
ANEXO II – Fundamentação da Orçamentação das Acções	15
ANEXO III – Programação das Acções.....	17
ANEXO IV – Fichas de projecto.....	42



1. INTRODUÇÃO

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo DL n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua actual redacção dada pelo DL n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, determina que o Plano Director Municipal – enquanto instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento do território municipal, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas –, defina um “programa contendo disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas bem como sobre os meios de financiamento das mesmas.” (*Artigo 86.º*).

Face ao estipulado legal, no âmbito da revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém, procedeu-se à elaboração do presente Programa de Execução / Plano de Financiamento constituído pela informação relativa às várias intervenções propostas pelo Plano.

A implementação dos princípios, ideias e objectivos definidos neste processo de revisão do PDM pressupõe a realização, sob uma forma sistemática e programada, de um conjunto vasto de acções. Assim o presente relatório pretende ser um instrumento eficaz, onde se demonstra como se executarão as intervenções necessárias à concretização da estratégia de desenvolvimento preconizada, tanto no âmbito temporal como financeiro. A programação e as estimativas a serem elaboradas para os referidos âmbitos não pretendem constituir-se como instrumentos de definição orçamental mas, antes, como instrumentos estratégicos orientadores da acção camarária no curto, médio e longo prazo.

É neste sentido que a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências de elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território, tem a necessidade de identificar e programar cenários de actuação com recurso a financiamento, cada vez mais limitado nas transferências do Orçamento de Estado e na dificuldade de obtenção de crédito junto das entidades bancárias, contrapondo a um âmbito de intervenção e responsabilização do município cada vez mais abrangente. Este facto exige do município um maior rigor na programação e financiamento das intervenções, definindo as prioridades, pela sua importância e contributo na concretização do modelo e da estratégia municipal de desenvolvimento preconizado para o seu território.

Para além dos aspectos conjunturais, que podem determinar alterações ou mesmo inversão nas prioridades estabelecidas, deve ter-se em conta que a execução de parte das intervenções previstas depende de políticas sectoriais, assim como da disponibilidade financeira das várias fontes consideradas (município, administração central e União Europeia). Em contexto generalizado de crise, como aquele que está a ser vivenciado na actualidade, é importante que a escassez de recursos seja encarada como uma oportunidade para repensar a prática de investimento público dos últimos anos e sirva também para adoptar a prática do *plano-*

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO março 2015

processo, em que a gestão *in continuum* do Plano desempenha um papel fundamental neste processo.

2. METODOLOGIA

A abordagem metodológica adoptada para a elaboração do presente programa de execução e plano de financiamento corresponde a três fases distintas (com um grau de dependência elevado entre elas) que influenciam a própria estrutura do relatório. Estas três fases distintas são: 1 – Inventariação das Acções; 2 – Orçamentação e Financiamento das Acções; 3 – Programação das Acções.

Como variáveis-chave para a elaboração deste instrumento de natureza operacional temos o *tempo* (t) e os *recursos financeiros* (€). A variável (t) desempenha um papel importante quer seja pelas restrições que advêm da duração na implementação física das acções como também pela necessidade que existe em repartir o investimento ao longo do tempo. Relativamente à variável (€) refira-se que o seu carácter-chave advém da variabilidade nas disponibilidades financeiras e oportunidades de financiamento que condiciona todo o processo de implementação das acções.

Para a concretização das 3 fases já identificadas, e aprofundadas posteriormente em capítulo próprio, foi necessário recorrer a fontes de informação diversa e conjugar a informação que daí resultou ao nível das variáveis-chave.

Na figura seguinte ilustra-se a conceptualização desta metodologia onde se apresentam as três fases pela sua ordem de ocorrência.

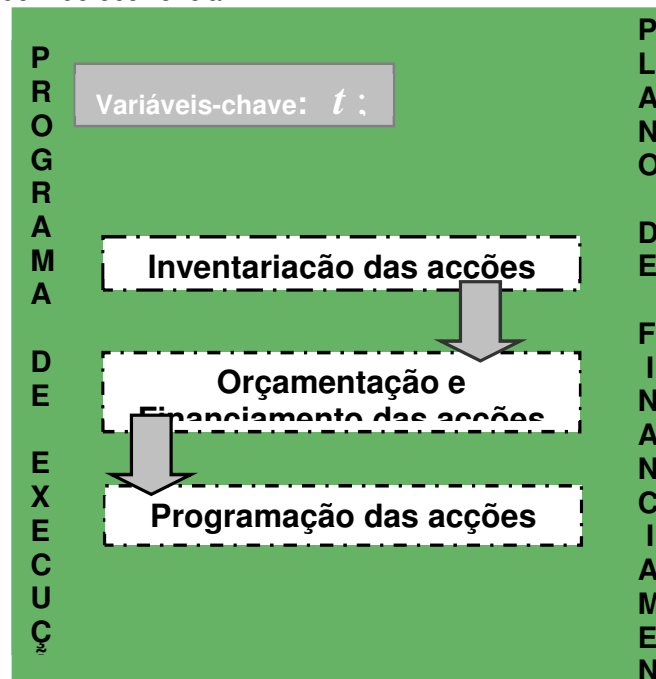


Figura 1 – Abordagem Metodológica

3. PROGRAMAÇÃO E FINANCIAMENTO DO PLANO

Ao acto de planear é-lhe exigido uma capacidade nova de lidar com o *tempo, recursos e actores*, assumindo estas variáveis um papel cada vez mais preponderante na implementação da estratégia de intervenção de um município.

No contexto actual, determinados conceitos como a *instabilidade, incerteza e mudança* são intrínsecos à realidade, o que exige da autarquia a definição de um programa flexível e simultaneamente, rigoroso. A definição deste programa terá que levar em conta as variáveis citadas acima e permitir, no horizonte de vigência do PDM, um balizamento da execução das intervenções fundamentais e estruturantes definidas na estratégia de ordenamento e desenvolvimento municipal.

O Programa de Execução e Plano de Financiamento deverá assim funcionar como um *roadmap* para a gestão da implementação do PDM, contemplando a priorização de acções com base nas restrições (de meios; financeiras) e nas relações de sequencialidade entre acções.

Em seguida são apresentados os aspectos mais relevantes para cada uma das três fases / componentes deste Programa de Execução e Plano de Financiamento.

3.1 INVENTARIAÇÃO DAS ACÇÕES

As *acções* constituem-se como o elemento central num instrumento de planeamento operacional como é o presente Programa de Execução e Plano de Financiamento. Daqui resulta a imprescindibilidade em ter-se uma estrutura de informação bem organizada, clara e abrangente, de modo a que os responsáveis pela implementação do PDM percebam a que objectivo/s têm de responder, de que forma e quais as especificidades de cada acção proposta.

As acções inventariadas destinam-se à materialização das linhas estratégicas definidas e, conseqüentemente, à concretização do modelo de ordenamento territorial proposto. Para a inventariação destas acções partiu-se das linhas estratégicas e respectivos objectivos que estruturam o modelo de ordenamento do território municipal e posteriormente desenvolveu-se um processo de iteração até atingir as acções que melhor respondiam aos objectivos definidos. Neste processo destacou-se a necessidade que houve na obtenção de informação junto da Câmara Municipal acerca de investimentos correntes que já pudessem responder a alguns dos objectivos definidos pela proposta de Plano, bem como na tentativa de compatibilização e possível incorporação de acções previstas em outros instrumentos de planeamento e que respondessem de uma forma assertiva aos objectivos a que este PDM se propõe alcançar.

Após a estabilização das acções entendeu-se ser vantajoso desagregar, aquelas que possuíam um grau de complexidade maior, em tarefas específicas. Findo este processo de identificação de acções e respectivas tarefas (quando justificável) obteve-se uma matriz que constituiu a base para a programação física e financeira do PDM de Santiago do Cacém.

O Quadro 1 ilustra a estrutura e repartição dos objectivos, acções e tarefas por cada linha estratégica, ao passo que a matriz completa e detalhada de Linhas Estratégicas, Objectivos, Acções e Tarefas constam do Anexo I.

Linha Estratégica	Objectivos	Sub-Objectivos	Acções	Tarefas
I	3	-	10	19
II	2	4	8	8
III	2	2	7	20
IV	3	-	6	44
Transversal	3	-	3	-

Quadro 1 – Estrutura e repartição dos Objectivos, Acções e Tarefas

3.2 ORÇAMENTAÇÃO E FINANCIAMENTO DAS ACÇÕES

Orçamentação

Para a orçamentação das acções e tarefas inventariadas na fase anterior foi necessário recorrer a duas tipologia distintas de estimativa: i) por composição de custos unitários; ii) por comparação de acções similares já realizadas. A primeira tipologia requer que haja um conhecimento mais aprofundado da acção / tarefa em causa, por forma a proceder à estimativa de custos para as diferentes componentes de cada acção, enquanto a segunda tipologia adopta uma abordagem mais abrangente em que são estimados custos para as acções / tarefas com base em valores globais de custo de intervenções já concretizadas.

Neste domínio importa explicitar que os custos adoptados para as tipologias de intervenções mais comuns (eg. equipamentos; vias) tentaram ajustar-se a valores médios praticados no mercado enquanto os custos para acções menos comuns e com especificidades maiores basearam-se quer em acções muito similares já realizadas ou então numa composição de custos unitários que requereu um maior aprofundamento e detalhe dessas mesmas acções.

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO março 2015

Convém frisar que o objectivo desta orçamentação não é, nem pretende ser, uma estimativa detalhada de custos para cada acção / tarefa, quer seja pelo horizonte temporal do Plano que interfere em muito com os valores de mercado para as intervenções propostas como também pela larga abrangência das acções propostas que conduz a uma necessária simplificação destas estimativas. Assim o objectivo principal desta orçamentação é demonstrar os encargos financeiros que as acções propostas no âmbito do PDM irão acarretar para a gestão financeira do Município e a sua necessária incorporação nos instrumentos de gestão financeira municipal (Plano Plurianual de Investimentos; Orçamento).

A fundamentação com a respectiva apresentação de valores-referência relativos à orçamentação de cada acção / tarefa encontra-se incorporada no Anexo II.

Investimento

Após a orçamentação das acções e tarefas obteve-se o montante global de investimento para a implementação do PDM de Santiago do Cacém. De referir que a análise do investimento será focada nos montantes a serem suportados pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, havendo parcelas da orçamentação que se assumem de responsabilidade externa ao Município.

Em termos de montantes globais de investimento tem-se o panorama retratado no Quadro 2.

Orçamentação Total do Plano	209.980.000 €	100%
Investimento Total da Câmara Municipal	63.130.000 €	30%
Investimento Total de Outros Actores	146.850.000 €	70%

Quadro 2 – Estimativa de Investimento para o PDM de Santiago do Cacém

Ao analisar-se os montantes totais de investimento apresentados no Quadro acima poderá ficar-se com uma imagem desvirtuada relativamente à sua repartição entre a Câmara Municipal e outros actores. Assim é importante destacar que uma parte bastante significativa do *Investimento Total de Outros Actores* corresponde à construção / requalificação de infra-estruturas de transporte de abrangência nacional e por isso esses investimentos serão inputados à Administração Central. Relativamente ao contributo dos actores privados no que toca ao investimento programado deste PDM realce-se o seu necessário envolvimento em acções como o desenvolvimento do sector turístico, a resolução do problema ambiental das suiniculturas e o desenvolvimento / requalificação de áreas de localização empresarial.

Em seguida são apresentados, resumidamente, os valores de investimento repartidos quer por âmbito temático, correspondente à inserção de cada acção / tarefa na linha estratégica e objectivo respectivo, como por âmbito temporal que se consubstancia na inserção de cada

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO março 2015

acção / tarefa nos diferentes horizontes temporais considerados (curto prazo, médio prazo, longo prazo, muito longo prazo).

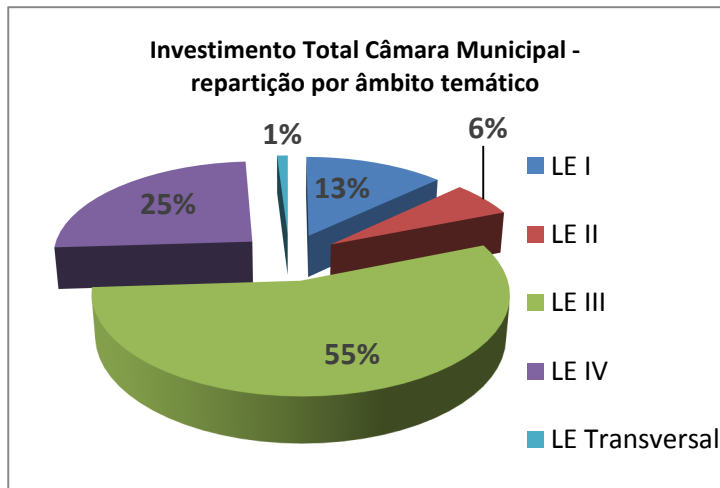


Gráfico 1 – Distribuição do Investimento segundo âmbito temático

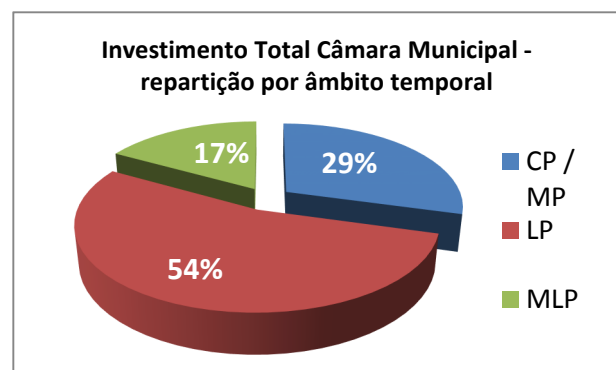


Gráfico 2 – Distribuição do Investimento segundo âmbito temporal

Analisando a distribuição, por linha estratégica, dos montantes de investimento sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, o Gráfico 1 permite concluir o seguinte:

- Mais de metade do investimento previsto concentra-se na Linha Estratégica III, com enfoque na promoção da melhoria e sustentabilidade da mobilidade e concretizado através da construção e requalificação de infra-estruturas viárias, criação de uma rede apropriada para os modos suave (pedonal; bicicleta; outros) e implementação do conceito de Estrua e Alameda. O montante de investimento correspondente é de **34.650.000 €**;
- A segunda área mais relevante em termos de investimento (**15.615.000 €**) está associada à Linha Estratégica IV e relaciona-se sobretudo com a dotação de uma rede abrangente de equipamentos colectivos sobre o território concelhio bem como a elaboração de um conjunto de instrumentos de planeamento e a efectivação de uma política municipal de solos e habitação;
- As Linhas Estratégicas I, II e Transversal completam a totalidade do Investimento programado, prefazendo, de forma agregada, um montante de **12.865.000 € (20%)**.

A distribuição do investimento em termos de prazo expectável para a concretização das acções / tarefas encontra-se apresentada no Gráfico 2. Do investimento total proposto sob a responsabilidade do município, **63.130.000 €**, prevê-se que sejam executados no curto prazo (CP) / médio prazo (MP) – ou seja, no período de vigência do PDM (10 anos) –, **18.500.000 €** o que corresponde a 29% desse investimento global. No longo prazo (LP) – 10 a 20 anos - está

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO março 2015

programado um investimento de **33.945.000 €** (54% do investimento total) enquanto para o muito longo prazo (MLP) – 20 a 30 anos - a estimativa de investimento aponta para **10.685.000 €**. O cruzamento de valores de investimento entre o âmbito temático e temporal figuram no Quadro 3.

	Curto Prazo / Médio Prazo	Longo Prazo	Muito Longo Prazo	TOTAL
LE I	3.450.000 €	3.260.000 €	1.385.000 €	8.095.000 €
LE II	2.120.000 €	1.550.000 €	500.000 €	4.170.000 €
LE III	4.250.000 €	21.700.000 €	8.700.000 €	34.650.000 €
LE IV	8.005.000 €	7.435.000 €	100.000 €	15.615.000 €
LE Transversal	600.000 €	0 €	0 €	600.000 €
TOTAL	18.500.000 €	33.945.000 €	10.685.000	63.130.000 €

Quadro 3 – Montantes de Investimento segundo âmbito temático e temporal

Após esta análise desagregada refira-se que os montantes estimados não podem ser encarados como valores estritos mas sim como um balizamento nas ordens de grandeza dos montantes a serem investidos. Tendo sempre presente a ressalva feita anteriormente, é importante transmitir a noção de que num cenário de plena realização das acções /tarefas previstas, o valor médio anual de investimento no período de vigência do PDM, a suportar pelo Município, é de cerca de **2.000.000 €/ano**.

Estes montantes de investimento estimados necessitam porém de ser cabimentados segundo as fontes de financiamento possíveis, sendo esta temática abordada no ponto seguinte.

Financiamento

As acções contempladas num PDM têm na sua promoção diversos agentes, com âmbitos de actuação distintos, aos quais cabem, naturalmente, fontes de financiamento também distintas. No entanto, face à natureza deste Plano, predominam acções de iniciativa municipal, pelo que serão exclusivamente analisadas as fontes de financiamento associadas ao investimento directo do município.

As fontes de financiamento que devem ser sempre contempladas e analisadas correspondem àquelas que não dependem de conjunturas temporais, como sejam os fundos da administração local ou fundos privados com recurso a financiamentos bancários e, no que respeita à sua identificação, aponta-se o Orçamento Municipal como um dos pilares de suporte aos investimentos públicos a serem efectivados.

Para uma melhor compreensão do esforço que é requerido, detalhou-se a estrutura da receita total, identificando as rubricas que, de modo agregado, se materializam como o equivalente financeiro da despesa de investimento programada. Em seguida apresenta-se a estrutura da

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO março 2015

receita apurada na execução dos Orçamentos Municipais, para o período entre 2007 e 2011, e posteriormente detalham-se as rubricas com uma maior afinidade relativamente às intervenções propostas por este PDM.

(€)	2007	2008	2009	2010	2011	Média 5 Anos
Receitas Correntes						
Impostos Directos	4.608.773	4.126.328	4.765.956	4.661.346	4.650.244	4.562.529
Impostos Indirectos	531.068	210.446	180.617	208.900	226.913	271.589
Taxas, Multas e Outras Penalidades	663.557	779.871	631.851	628.535	637.490	668.261
Rendimentos da Propriedade	1.286.555	1.473.092	1.650.360	1.510.611	1.519.729	1.488.070
Transferências correntes	7.820.425	8.649.404	9.070.760	9.544.093	8.333.059	8.683.548
Venda de Bens e Serviços correntes	2.007.075	2.611.632	2.629.559	2.623.381	2.800.257	2.534.381
Outras Receitas correntes	48.069	59.623	12.605	4.630	37.580	32.501
<i>Sub Total</i>	16.965.522	17.910.396	18.941.708	19.181.497	18.205.272	18.240.879
Receitas de Capital						
Venda Bens de Investimento	347.299	490.445	272.895	173.530	186.650	294.164
Transferências de Capital	4.120.999	4.097.803	4.011.312	4.302.610	7.866.463	4.879.837
Activos Financeiros	0	364	1.059	2.734	2.718	1.375
Passivos Financeiros	1.955.094	1.347.868	5.450.159	329.365	465.693	1.917.636
Outras Receitas	0	0	0	0	0	0
Reposições não abatidas	203	5.3337	11.698	19.587	5.243	8.413
<i>Sub Total</i>	6.463.594	5.941.817	9.747.123	4.827.826	8.526.767	7.101.425
Receitas Totais	23.429.116	23.852.213	28.688.831	24.009.323	26.732.039	25.342.304

(Fonte: Câmara Municipal de Santiago do Cacém)

Quadro 4 – Execução Orçamental da Receita

O recurso a receitas provenientes de impostos confere estabilidade ao suporte de receita e assim assume-se que 10% da colecta auferida através dos impostos directos como o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e o Imposto Único de Circulação pode ser direccionada para

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO março 2015

acções do Plano no domínio do urbanismo/edificado e transportes/ mobilidade. Porém o suporte de receita baseado unicamente na rúbrica da receita de impostos pode ser insuficiente para fazer face ao investimento perspectivado no quadro de evolução da despesa municipal e do PDM em revisão, e por isso torna-se necessário contemplar outras parcelas de receita. A rúbrica Taxas, Multas e Outras Penalidades, designadamente as receitas provenientes da Taxa Municipal de Urbanização e Compensações Urbanísticas são, porventura, aquelas com maior ligação directa ao investimento urbanístico e por isso assume-se que 75 % desta rubrica terá um contributo directo para as acções propostas no âmbito do PDM. Por último, os empréstimos contraídos pelo Município quer a curto, médio e longo prazo e materializados na rúbrica Passivos Financeiros deverão contribuir com 20 % do valor anualmente orçamentado.

Com base nos valores obtidos para a média da execução orçamental no período 2007-2011, perspectiva-se atingir as disponibilidades de receita apresentadas no Quadro 5.

	Média 5 Anos	(%)	
Impostos directos	4.562.529 € / ano	10	456.253 €/ano
Taxas, Multas e Outras Penalidades	668.269 € / ano	75	501.202 €/ano
Passivos financeiros	1.917.636 € / ano	20	383.527 €/ano
TOTAL	7.148.433 € /ano	23	1.340.982 €/ano

(Fonte: Câmara Municipal de Santiago do Cacém)

Quadro 5 – Disponibilidade de Receita Anual para Investimento Programado

O valor de **1.340.982 €/ano** permite cobrir 2/3 do valor médio anual de investimento programado, sendo que a parcela restante deverá ser assegurada através de meios financeiros externos ao Município.

Para além destas fontes de financiamento, há a acrescentar os variados programas de financiamento de intervenções públicas que em muito têm contribuído, nas últimas décadas, para uma maior celeridade e efectivação de investimento público. Apesar dos montantes obtidos através destes programas variarem sempre em função da capacidade mobilizadora da própria Câmara Municipal, admite-se que após 2013 os apoios serão da mesma natureza e tipologia dos actuais. As modalidades de financiamento, neste domínio, assentam fundamentalmente no âmbito da aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013, consubstanciado no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que tem a sua estruturação operacional sistematizada através da criação de Programas Operacionais Temáticos e de Programas Operacionais Regionais, identificando em função dos objectivos e tipologias dos projectos os eixos prioritários a que estes serão candidatáveis.

É assim expectável e desejável que a Câmara Municipal consiga aproveitar todo o potencial destes programas e, portanto continue o esforço de preparação de candidaturas para a obtenção de financiamento no grande leque de programas existentes.

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO março 2015

Nas fichas de projecto, apresentadas no Anexo IV deste Relatório, identificam-se as potenciais fontes de financiamento com base nos elementos disponíveis sobre os diversos programas.

Do lado da despesa foi também analisado o grau de esforço anual que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém tem feito, ao nível do investimento. O retrato referente aos montantes de investimento municipal, nos últimos 5 anos, figuram no (Fonte: *Câmara Municipal de Santiago do Cacém*)

Quadro 6.

	2007	2008	2009	2010	2011	Média 5 anos
Despesas de Capital (Investimentos)	4.165.600 €	4.119.255 €	6.255.997 €	3.170.630 €	5.727.906 €	4.687.890 €
Novos Investimentos	2.572.449 €	2.750.301 €	3.368.399 €	1.793.087 €	4.278.714 €	2.952.590
Investim. em Conservação/Manutenção	1.593.210 €	1.368.954 €	2.887.599 €	1.377.543 €	1.449.192 €	1.735.300 €
Despesas Totais	23.460.451 €	23.898.283 €	28.556.121 €	24.001.015 €	26.732.618 €	25.329.698 €
(%)	18%	17%	22%	13%	21%	19%

(Fonte: *Câmara Municipal de Santiago do Cacém*)

Quadro 6 – Rácio entre Despesas de Capital e Despesas Totais (Execução dos Orçamentos Municipais 2007-2011)

Da análise ao Quadro acima verifica-se que o investimento médio anual referente às acções / tarefas propostas pelo PDM (~ **2.000.000 €/ano**) corresponde a cerca de **40%** do valor médio anual de investimento que tem vindo a ser aplicado pela Câmara Municipal. Porém se a análise for feita com base apenas nos valores de novos investimentos, verifica-se que o investimento médio anual referente às acções / tarefas propostas pelo PDM correspondem a cerca de 2/3 do montante médio aplicado nos últimos 5 anos.

Face ao PDM constituir-se, por excelência, como o instrumento de planeamento da globalidade do território municipal, entende-se que este esforço de investimento requerido adequa-se às suas funções.

3.3 PROGRAMAÇÃO DAS ACÇÕES

A programação das intervenções, enquanto geradoras das dinâmicas que se pretendem implementar, foram escalonadas no tempo em função das prioridades e oportunidades de concretização, face os objectivos estabelecidos. Porém não é expectável que todas as acções / tarefas obedeçam a um calendário rígido ou que as suas prioridades vejam a sua hierarquia inalterada.

A calendarização proposta estabelece como período de vigência do Plano o decénio 2014-2023, muito embora o que esteja nela estipulado tenha um carácter indicativo e, por isso, passível de ajustamentos ou mesmo de inversões pontuais de algumas prioridades. A calendarização detalhada figura no Anexo III do presente Relatório, não deixando porém de fazer sentido a apresentação de uma visão sumária da mesma.

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Acções / Tarefas a decorrerem (n)	9	28	31	32	33	28	29	33	35	35
Investimento (€)	696.000	2.086.000	2.130.000	1.878.500	1.753.500	1.846.000	2.031.000	1.881.000	2.046.000	2.151.000

Quadro 7 – Programação do Investimento (visão sumária)

A distribuição anual do volume de investimento apresenta algumas oscilações, porém o intuito principal neste domínio situou-se em obter um regime de investimento com variações não elevadas. Deve também ter-se em conta que esta estratégia pode, em função das circunstâncias, evoluir para um regime de maiores variações se começar a verificar-se um significativo “deslizamento” para mais tarde de algumas das acções previstas, cujo custo virá assim a repercutir-se sobre os últimos anos.

3.4 FICHA DE PROJECTO

A figura da *Ficha de Projecto* surge como o meio de síntese para os dados mais relevantes acerca da programação e financiamento de cada uma das acções / tarefas em que se consubstancia a proposta de Plano do PDM de Santiago do Cacém. O conjunto destas fichas figura no Anexo IV deste Relatório.



PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO março 2015

Finalizado todo o processo de programação temporal e financeira das acções / tarefas do Plano Diretor de Santiago do Cacém, importa concluir que as principais directrizes deste documento deverão ser incorporadas nos futuros instrumentos de gestão estratégica e financeira do Município, com o objectivo de alcançar uma real implementação do Plano.

ANEXO I – Estratégia de Ordenamento e Desenvolvimento Municipal



Revisão do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO março 2015



ANEXO II – Fundamentação da Orçamentação das Acções



Revisão do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO março 2015



ANEXO III – Programação das Acções



Revisão do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO março 2015



ANEXO IV – Fichas de projecto



Revisão do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO março 2015